



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.443, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **TIAGO CARVALHO DA ANUNCIÇÃO**, protocolado nos termos do Documento Digital nº 0109524, datado de 15/06/2023, na forma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **TIAGO CARVALHO DA ANUNCIÇÃO**, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **01 de junho de 2023**, conforme estabelecido no Documento Digital integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de junho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.06.19.17:47:45 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
MENDES DOS SANTOS
SANTOS
Dados: 2023.07.18 13:42:23 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo